PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079-2023 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023 – PROCESSO N° 63/2023

O MUNICÍPIO DE IRAI - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Vazulmiro Dutra, 161, CNPJ nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.878.476/0001-08, fundação de direito privado, de utilidade pública federal, estadual e municipal, sito a Rua Cristiano Fischer, nº 2012, bairro Partenon, cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, brasileiro, portador do CPF nº 250.531.320-20 e CI nº 3002423758, a seguir denominada CONTRATADA, ,firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 12.846/2013, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, no qual se formalizará por meio de dispensa de licitação, fulcro art. 24, inciso XIII da lei supracitada, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 29-2023 além do seu Processo Administrativo, nº 63-2023 e a proposta CONC971.2023 REV03 que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Denominação da Categoria Funcional	Vagas	N° de Cargos Ocupados	Salário R\$
NIVEL SUPERIOR			
Agente Fiscal	01	00	2.839,95
Assistente Social	01	04	3.680,28
Auditor Fiscal da Receita Municipal	01	00	3.453,33
Enfermeiro	01	04	3.680,28
Engenheiro Civil	01	01	3.680,28
Fonoaudiólogo	01	01	2.453,52
Médico Veterinário	CR	01	4.907,04
Odontólogo	01	03	2.453,52
Oficial Administrativo	02	00	2.839,95
Procurador Municipal	01	00	3.680,28
Psicólogo	01	03	2.453,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais	Iraí.	0	Paraíso	das Águ	ias Termais.
-----------------------------------	-------	---	---------	---------	--------------

NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	1.456,78
Secretário de Escola	02	05	1.321,83
Visitador do Pim	CR	06	1.320,00
Agente de Saúde	07	11	2.640,00
Agente de Endemias	01	02	2.640,00
TÉCNICO			
Técnico em Agropecuária	01	01	2.453,52
Técnico em Enfermagem	01	04	1.686,80
NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Auxiliar de Creche	05	22	1.303,43
Motorista	02	19	1.321,83
Operador de Veículos e Máquinas	03	00	1.686,80
PROFESSORES			
Prof. Ciências	01	01	2.338,06
Prof. Inglês	01	02	2.338,06
Prof. Matemática	01	06	2.338,06
Prof. Português	01	07	2.338,06
Prof. Ed. Física	01	06	2.338,06
Prof.Geografia	01	03	2.338,06
Prof. História	01	00	2.338,06
Prof. Educação Infantil	05	45	2.338,06
Prof. Ens. Fundamental Anos Iniciais	04	34	2.338,06

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá pela prestação de serviços o valor de **R\$ 87.063,00** (noventa e nove mil, setecentos e quatro reais) **para até 750 (setecentos e cinquenta)** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando este número, será cobrado o valor unitário de **R\$ 66,76** (sessenta e seis reais e setenta e seis reais) por candidato excedente.

Os pagamentos serão efetuados em quatro parcelas da seguinte forma:

- a) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação do edital de Abertura;
- b) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;
- c) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-objetiva;
- d) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação da classificação final.

Acrescenta- se o § 1° na cláusula quarta, " onde se a conta de arrecadação das taxas de inscrição for da FUNDATEC, será feita a conciliação diária dos pagamentos efetuados, para acompanhamento, sendo o valor total repassado ao cliente, em até cinco dias uteis após a homologação final das inscrições, descontado o valor da taxa do boleto bancário a importância de R\$3,50 por candidato efetivamente pagante.



de 2024.

	Iraí/RS, 09 de janeiro o
ANTONIO VILSON BERNARDI Prefeito CONTRATANTE	CARLOS HENRIQUE CASTRO Presidente CONTRATADA
	GNABOSCO FILHO ÍDICA OAB 35.297